



:- DECRETO N.º 3.802, DE 25 DE SETEMBRO DE 2.023 -:

(Dispõe sobre substituição de veículo para exploração de serviço na modalidade de TÁXI, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso I – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os autos contidos no Processo nº 4053, de 13 de setembro de 2.023,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Permissionário **JOSÉ CARLOS MORENO**, portadora do RG n.º 18.560.112 SSP/SP e CPF/MF n.º 141.415.598-06, residente a Rua Coelho Neto, n.º 171 – Jardim Jungers, neste Município, autorizado a substituir o veículo Marca/Modelo GM/Corsa Classic – 04 portas - Cor Prata – Ano/Modelo 2010/2011 - Placas CPN-1108 – Chassi n.º 9BGSU19FOBB106573, pelo veículo Marca/Modelo VW/NOVO GOL TL MBV – 04 portas – Cor Prata - Ano/Modelo 2017/2018, Placas PZX3J26 – chassi n.º 9BWAB45U7JP049714, para exploração do serviço de transporte coletivo de passageiros na modalidade de TÁXI, com o Ponto de estacionamento na Rua Juvenal da Silva Pires com a Rua Gildo Sevalli – Centro, em frente ao Cemitério Municipal, Inscrição Municipal n.º 02.857.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Tributação, tomarão as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, 25 de setembro de 2.023, 59º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura do Município, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos